



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **TERMO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 102/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

### **Do contrato original:**

DATA: 23 de agosto de 2019.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação

VALOR GLOBAL: R\$ 16.103,56

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2019

### **DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO:**

#### **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A Prefeitura do Município de Tapiratiba, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. E a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita com CNPJ 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual 525.949.584.0034, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, em Pouso Alegre/MG, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Marcia Pereira Daniel Nery, Sócia Proprietária, portadora do CPF 589.845.186-20 e do RG MG-3.657.224, residente e domiciliado à Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, em Pouso Alegre/MG, ajustam o seguinte:

#### **Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1. Fica repactuado o valor, com base no requerimento e apresentado pela empresa e no IGP-M, de acordo com as cláusulas contratuais, passando a vigorar conforme segue:

ITEM	QTD	UN	OBJETO	R\$ CONTRATADO	R\$ REPACTUADO
09	20	un	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/100	6,23	9,58
49	360	un	FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 25mm X 10m c/ capa	1,55	1,76
88	2	un	OCULOS CIRURGICO P/ PROTECAO	2,33	8,13
113	15	un	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	8,88	11,64
119	300	un	LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA	16,90	36,24

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitam com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de REPACTUAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 25 de Maio de 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
Prefeito Municipal

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_